



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.156906/2023-11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.174.625/0002-60, com sede em Rua Leopoldo Bulhões nº 1650, Parte 7, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.041-210, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS MARQUES RIBEIRO**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.156906/2023-11, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1. O Objeto do presente instrumento é:**

1.1.1. Acrescentar, aproximadamente, 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 423.111 frascos-ampolas do medicamento MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

1.1.2. Alterar a Cláusula TERCEIRA – Preço do contrato originário em função do acréscimo.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA (FRASCO-AMPOLA)	QUANTIDADE ACRESCIDADA (FRASCO-AMPOLA)	VALOR UNITÁRIO R\$
2	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL (COTA RESERVADA DE APROXIMADAMENTE 25% PARA ME/EPP DO ITEM 1)	1.692.447	423.111	7,25

1.3. Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTIDADE	PRAZO DE ENTREGA (ATÉ)
Única	423.111	30 dias após assinatura do contrato

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 3.067.554,75 (três milhões, sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 15.337.795,50 (quinze milhões, trezentos e trinta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005

Programa de Trabalho: 10.303.5117.20AE.0001

Fonte de Recursos: 1001000000

Elemento da Despesa: 339030

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia apresentada em **R\$ 153.377,73 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS**GUSTAVO HOLANDA REGO**

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

LÚCIO ARRABAL DIAS

MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Arrabal Dias, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Marques Ribeiro, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 18/12/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 18/12/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044956806** e o código CRC **272F38F9**.

Referência: Processo nº 25000.156906/2023-11

SEI nº 0044956806

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br